CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

SALE CISLATIVO MUNICIPALITY OF THE PARTY OF

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro - CEP 36.148-000. TELEFAX: (32) 3282 – 1178 - CNPJ: 20.434.114/0001-57 e-mail: secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 03/2023

PUBLICADO EM 09/05/23 Proceda Assinatura do Servidor

"Dispõe sobre indicação da a Personalidade pedroteixeirense que será homenageada como incentivador da leitura, da cultura e da educação no município de Pedro Teixeira na premiação do Projeto "Grandes Leitores", indicação do professor será aue homenageado na premiação do Projeto "Aluno Nota Dez", conforme disposto na Portaria nº 014 de 28 de março de 2023, e dá outras providências".

A Câmara Municipal, n<mark>o uso de s</mark>uas atribuições legais e regimentais, aprova a seguinte resolução:

Art. 1° - A personalidade pedroteixeirense que será homenageada como incentivador da leitura, da cultura e da educação no município de Pedro Teixeira na premiação do Projeto "GRANDES LEITORES" será a Professora Etelvina Helena de Abreu Oliveira.

Parágrafo único - Etelvina Helena de Abreu Oliveira, também será a professora homenageada na premiação do Projeto "ALUNO NOTA DEZ".

- Ari. 2° A homenagem ocorrerá em sessão solene agendada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.
- Art. 3° A medalha recebida pelo leitor e o aluno nota dez premiados terá o nome da homenageada disposto no art. 1°.
 - Ari. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Teixeira, 09 de maio de 2023.

ANDERSON DE PAULA NEVES

PRESIDENTE da CÂMARA